

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

CAIO CORREA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para comporem a Comissão Organização, Acompanhamento e Seleção de Profissionais para Efetivação da Migração de Jornada de Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 43, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.143/2023, que dispõe sobre a migração dos cargos de Professor Docente II, Supervisor Educacional e Orientador Pedagógico para novas jornadas de trabalho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 7.194/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Municipal n.º 5.143, de 21 de dezembro de 2023, em especial, seu artigo 6º, que instituiu a Comissão de Organização, Acompanhamento e Seleção de Profissionais para Efetivação da Migração de Trabalho;

CONSIDERANDO os resultados das eleições ocorridas no dia 14/03/2024, após as assembleias realizadas com a participação dos servidores que compõem os cargos afetados pela Lei Municipal em comento, atendendo o Chamamento Público n.º 002/2024/SMECT (publicado no Boletim Informativo Oficial n.º 2.010, página 318, do dia 08/03/2024), em consonância com o disposto no artigo 6º, caput, da Lei Municipal n.º 5.143/2023 e no artigo 10, do Decreto Municipal n.º 7.194/2024;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 003/SMECT, de 07 de março de 2024, que estabelece o número de vagas para o processo interno de seleção dos profissionais que pleitearão a migração para a nova jornada de trabalho em 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão de Organização, Acompanhamento e Seleção de Profissionais para Efetivação da Migração de Jornada de Trabalho, instituída pelo Decreto Municipal n.º 7.194/2024, artigo 6º, os servidores abaixo relacionados, eleitos após assembleias junto às suas respectivas classes profissionais, atendendo ao disposto no artigo 6º, caput, da Lei Municipal n.º 5.143/2023:

I – Presidente: Luiz Alberto Barbosa, matrícula n.º 112.705, ocupante do cargo de Professor Docente II;

II – Vice-Presidente: Kivia Almeida, matrícula n.º 112.714, ocupante do cargo de Professor Docente II;

III – Secretária: Izabel Vidal Ribeiro Gonçalves, matrícula n.º 112.889, ocupante do cargo de Supervisor Educacional;

IV – Membro: Alessandra Govea Satiro, matrícula n.º 112.1682, ocupante do cargo de Orientador Pedagógico;

V – Membro: Nathalia Cristina de Magalhães Bessa Gato, matrícula n.º 112.1239, ocupante do cargo de Professor Docente II.

Art. 2º O encargo conferido aos servidores designados a comporem a Comissão tratada nesta Portaria será exercido em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 5.143/2023, no Decreto Municipal n.º 7.194/2024 e na Portaria n.º 003/SMECT, de 07 de março de 2024.

Art. 3º Ficam expressamente destituídas todas e quaisquer eventuais comissões que tratem da mesma matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de março de 2024.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



Secretaria de
**OBRAS, HABITAÇÃO
E INFRAESTRUTURA**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO N° 053/2023.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: HAIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Gilson, 197. Barão de Vassouras – Vassouras/RJ, inscrita no CNPJ 11.054.323/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Obra de construção de passeio e ciclofaixa do Bairro Monte Castelo ao Purys no Município de Três Rios.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila as nomeações:

- I. Gestor: Ricardo da Silva Monteiro, matrícula: 124.1953
- II. Fiscal: Thiago Coelho Martins, matrícula: 124.3231

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Três Rios, 03 de Julho de 2023.


Ricardo da Silva Monteiro
Secretário de Obras, Habitação e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 011 DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E T E R M I N A :

Por motivo de falecimento, o encerramento das atividades administrativas desta Casa às 16 horas, bem como o cancelamento da Sessão Ordinária prevista para o dia de hoje.

Três Rios, 14 de março de 2024.

Robson de Oliveira Souza
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 012 DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964

R E S O L V E

DETERMINAR suprimento financeiro, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), para atender a eventuais gastos a serem empregados através de ação de conscientização a ser realizada no Shopping Américo Silva como parte de evento em destaque no Dia do Consumidor.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Sra. Giselly Gama de Souza Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 054.421.237-14, Subdiretora de Gestão e Planejamento, Matrícula nº 4631, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2024.

Robson de Oliveira Souza
Presidente